

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1355

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.596, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 218.551,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 218.551,45 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|---|----------------|
| 315 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 101.615,94 |
| 283 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 25.315,00 |
| 7859 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 14.774,19 |
| 6417 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 76.846,32 |

| | |
|----------------------|----------------|
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | R\$ 218.551,45 |
|----------------------|----------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE Despesas Correntes

| | |
|---|---------------|
| 288 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 4.510,00 |
| 289 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 7.640,00 |
| 7148 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 500,00 |
| 280 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 12.665,00 |
| 7857 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 14.028,58 |
| 7858 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA | R\$ 745,61 |
| 6022 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 1.000,00 |
| 311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 74.034,55 |
| 6021 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 500,00 |
| 313 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 964,59 |
| 6326 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | R\$ 25.116,80 |
| 6373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 70.000,00 |
| 7503 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 6.846,32 |

| | |
|----------------------|----------------|
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | R\$ 218.551,45 |
|----------------------|----------------|

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.551,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.596/2024:

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 218.551,45 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|---|----------------|
| 315 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 101.615,94 |
| 283 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 25.315,00 |
| 7859 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 14.774,19 |
| 6417 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 76.846,32 |

| | |
|----------------------|----------------|
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | R\$ 218.551,45 |
|----------------------|----------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

| | |
|---|---------------|
| 288 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 4.510,00 |
| 289 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 7.640,00 |
| 7148 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 500,00 |
| 280 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 12.665,00 |
| 7857 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 14.028,58 |
| 7858 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA | R\$ 745,61 |
| 6022 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 1.000,00 |
| 311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 74.034,55 |
| 6021 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 500,00 |
| 313 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 964,59 |
| 6326 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | R\$ 25.116,80 |
| 6373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 70.000,00 |
| 7503 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 6.846,32 |

| | |
|----------------------|----------------|
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | R\$ 218.551,45 |
|----------------------|----------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 142/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Encantado Soluções Tecnológicas Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de software para leitura e emissão das faturas de água da Coordenadoria Municipal de Serviços de Água.

Valor: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais, totalizando o montante anual de R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

Data da assinatura: 19/12/2024.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº10/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 680, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA VITÓRIA DE ABREU REHBEIN, Matrícula nº 126933-0, do cargo em comissão de Chefe da Assistência a Mulher, a contar de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.707/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional a servidora RAQUEL GOMES PEREIRA, servente, matrícula 127136-9, e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, totalizando 1.227 (um mil duzentos e vinte e sete) dias, requerido pela Servidora RAQUEL GOMES PEREIRA, servente, matrícula 127136-9, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

| Período | Dias a Averbar | Órgão |
|-------------------------|----------------|---------------------------------|
| 14/02/2019 a 24/06/2022 | 1.227 | Prefeitura Municipal Vale Verde |

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.708/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 683, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abertura de Processo Administrativo Especial e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para reconhecimento de dívida, conforme Processo Administrativo Interno nº 2.713/2024.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; Luciane Cecilia V. Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

